**PORTARIA Nº 366**,

De 09 de dezembro de 2021.

“EXONERA, SERVIDORES (AS) EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, informando os servidores temporários para serem exonerados, datado de 09 de dezembro de 2021.

RESOLVE

Art.1º Exonerar do cargo de Professor, abaixo listados, a partir da **data de 09 de dezembro de 2021**;

|  |  |
| --- | --- |
| **PROFESSORES** | |
| 1. Katia Rozangela Machado Cabral – matrículas n° 2185 – 2208; 2. Thaylana Marcos Ricken – matrícula n° 2224; | |

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em  09/12/2021  Katiusce Marina Andrade  Sec. de Administração e Finanças |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Rio Rufino, 09 de dezembro 2021.

**ERLON TANCREDO COSTA**

Prefeito de Rio Rufino